Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
*Aqui é nossa casa!*

DECRETO N.º 4.978, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor
**Dr. LUIZ CARLOS COFFY**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor Dr. LUIZ CARLOS COFFY, ocorrido no dia 18 de Julho de 2020, aos 63 (sessenta e três anos), e considerando:

– que foi Procurador Geral do Município de Erechim;

– que foi Advogado em nosso Município por décadas;

– que foi Escrivão da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;

– que foi membro da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Erechim;

– que foi membro da Diretoria de Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim;

- que foi sócio de diversos clubes de nossa cidade, inclusive na Condição de Presidente;

- que foi membro de diversas associações de nossa cidade;

– que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida em prol da família e das causas sociais;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 18 a 20 de Julho de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Dr. LUIZ CARLOS COFFY.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de Julho de 2020.

Erechim/RS, 20 de Julho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração